

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo a adoção de medidas propondo a criação do Programa de Regularização Fundiária, por meio de financiamento com recursos oriundos do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), permitindo e financiando parcerias entre agentes privados e sociais para regiões metropolitanas e cidades em expansão.

Senhor Presidente

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo, no âmbito do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a Indicação anexa, sugerindo ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a adoção de medidas propondo a criação do Programa de Regularização Fundiária, com recursos do supracitado Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, permitindo e financiando parcerias entre agentes privados e sociais para regiões metropolitanas e cidades em expansão, transformando loteamentos precários sem infraestrutura urbana e condições dignas de moradias, em bairros legalmente definidos, regularizados e organizados.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2017.

ROBERTO DE LUCENA

Deputado Federal

PV/SP

INDICAÇÃO Nº , DE 2017

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Sugere ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a adoção de medidas propondo a criação do Programa de Regularização Fundiária, por meio de financiamento com recursos oriundos do supracitado Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, permitindo e financiando parcerias entre agentes privados e sociais para regiões metropolitanas e cidades em expansão.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Dyogo Henrique de Oliveira.

Dirijo-me a V. Ex^a para expor e sugerir o seguinte:

Inspirado em modelos bem-sucedidos, proponho a criação do Programa de Regularização Fundiária, com recursos do BNDES, permitindo e financiando parcerias entre agentes privados e sociais para regiões metropolitanas e cidades em expansão, transformando loteamentos precários sem infraestrutura urbana e condições dignas de moradias em bairros legalmente definidos, regularizados e organizados.

Historicamente, as mais graves e comumente formas de expansão territorial urbana ocorrem em comunidades que em sua grande maioria, se organizam em loteamentos, que normalmente encontram-se em situações de irregularidade, vulnerabilidade e porque não falar periculosidade e insalubridade, o que inevitavelmente não permitem sua legalização e regularização, impedindo inclusive, que serviços públicos básicos, como saúde, educação e segurança alcancem seus moradores.

Neste interim, existem incontáveis iniciativas bem-sucedidas, destacando-se dentre elas, a experiência de Canta Galo no estado do Rio de Janeiro, onde entidades ligadas ao 3º Setor, se mobilizaram, capitaneando um grande e bem-sucedido projeto de Regularização Fundiária Urbana.

O Programa sugerido procura oportunizar o direito social à moradia nos assentamentos irregulares, que serão regularizados dentro de um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais. As propriedades urbanas terão de receber condições de pleno desenvolvimento de suas funções sociais, além de direitos básicos e fundamentais como saúde, segurança, educação e meio ambiente ecologicamente equilibrado.

O objetivo do programa antes de qualquer coisa é garantir a legitimação de posse ao cidadão pelo poder público, por meio de registro, escritura e título de reconhecimento de posse do imóvel, além, claro, das garantias fundamentais ao direito de à saúde, educação e segurança, além de também garantir o objeto de demarcação urbanística, desde que seguindo as normas pré-definidas.

Cabe trazer à baila, que a criação de um Programa como este, atingirá diretamente, por exemplo, algumas populações que vivem em áreas de mananciais das represas de Guarapiranga e Billings, que são reservatórios para o abastecimento de água potável situado na divisa entre os municípios de São Paulo, Itapeverica da Serra e Embu-Guaçu, no estado de São Paulo, sendo que represa Billings é um dos maiores e mais importantes reservatórios de água da Região Metropolitana de São Paulo.

A regularização dos assentamentos irregulares, em geral ocupadas comunidades mais carentes, será feita por um conjunto de políticas de diversas áreas, sendo elas; habitação, meio ambiente, saneamento básico, segurança e mobilidade

urbana, em diferentes escalas de governo. E, obviamente, contando com a colaboração das iniciativas públicas e privadas, voltadas à integração social e à geração de emprego e renda.

ROBERTO DE LUCENA
Deputado Federal
PV/SP